



NE 129

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DESMil
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)**

**Requisição nº 001 - 1-Fisc Contr/Div_Adm/EM
NUP: 64215.000786/2024-16**

Recife, PE, 23 de fevereiro de 2024

Do Fiscal de Contrato de ar-condicionado
Ao Sr Ordenador de Despesas do CPOR/R
Assunto: Instalação e Manutenção de Ar condicionado
Rfr: - Port. Min. Nr 305, de 24 de maio 95 - Art. 13 das IG 12-02

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e manutenção de ar condicionado, conforme informações abaixo:

Nº	UGR	MODALIDADE
45/2023	120632- GAP/RF	PREGÃO (CARONA)

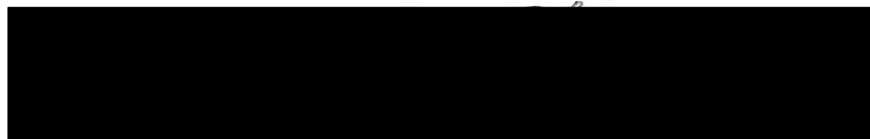
Dotação Orçamentária:

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR
2024NC0000029	232082	1000000000	C6ENMILCAPE	339039		160503

711

2. Justificativa:

A justificativa se pauta na instalação de ar condicionados novos adquiridos e na manutenção dos existentes nas diversas seções.



Este material do Curso de Formação do CPO/R

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCOLO Nº 102

DATA: 23/02/24

DESTINO: SALC

DESPACHO: Empenhar

Recife - PE, 23/02/24

Ass: 

CNPJ: 31.818.197/0001-02

FORNECEDOR: MICHAEL LUCAS DE SANTANA SERVICOS



Item	Descrição	Und	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDI- CIONADO SPLIT/ PISO-TETO DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS. COM FORNECIMENTO DE I N SU M OS E MATERIAIS, SUPORTE, IN- JEÇÃO DE GÁS, COM DISTÂNCIA ATÉ 15 METROS ENTRE EVAPORADORA E CON- DENSADORA,GARANTIA 90 DIAS .	Und	02	450,00	900,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDI- CIONADO SPLIT/ PISO-TETO DE 18.000 BTUS A 24.000 BTUS. COM FORNECIMENTO DE I N SU M OS E MATERIAIS, SUPORTE, INJEÇÃO DE GÁS, COM DISTÂNCIA ATÉ 15 METROS ENTRE EVAPORADORA E CON- DENSADORA,GARANTIA 90 DIAS	Und	08	550,00	4.400,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDI- CIONADO SPLIT/ PISO-TETO DE 30.000 BTUS A 42.000 BTUS. COM FORNECIMEN- TO DE I N SU M OS E MATERIAIS, SUPOR- TE, INJEÇÃO DE GÁS, COM DISTÂNCIA ATÉ 15 METROS ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA,GARANTIA 90 DIAS .	Und	2	700,00	R\$ 1.400,00
10	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO D E A RCONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 60 . 000 BTU INSTALADO EM A L T U R A , COM- PREENDENDO RETIRADA DE UNIDADE EXTERNA, UNIDA DE INTERNA,TUBU- LAÇÃO, INSTALAÇÃO E LÉTRIC A, S U P O R T E ,ACABAMEN TO NA ALVENARIA E TRANSPORTE A LOCAL INDICADO.	Und	6	150,00	R\$ 900,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ARCONDICIONADO SPLIT ATÉ 12.000 BTUS: LIMPEZA COM PRODUTOS APRO- PRIADOS, DESMONTAGEM, MONTAGEM; SUBSTITUIÇÃO DE I S O L A N T E T É R M I C O E SUPORTE, TAPA FUROS, REVISÃO ELÉTRICA E MECÂNICA; CALIBRAÇÃO ERECHARGA DO GÁS.	Und	06	199,00	R\$ 1.194,00
Valor total:					R\$ 8.794,00



[Redacted]

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente requisição e determino a abertura do processo administrativo correspondente;
2. Designo o (2º [Redacted]) como Gestor do Empenho, a fim de acompanhar e agilizar perante o fornecedor a prestação dos serviços contratados; e
3. O Oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife, 23 de 02 de 2024

[Redacted]

Ordenador de Despesas substituto do CPOR/R



Solicitação Carona

joao gomes junior <joaogjr7@gmail.com>

23 de fev. de 2024
09:35 (há 10 dias)

para michaellucas785

Solicito verificar a possibilidade de aceitar a adesão no Pregão Eletrônico nº 45/2023, conforme edital publicado em 13/09/2023, na empresa [REDACTED] referente a instalação e manutenção de ar condicionado.



Endereço: Rua Ceara, 69, Guararapes, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54325-590
CNPJ: 31.818.197/0001-02 | Tel.: 81 99797-8254 | E-mail: climatizacao.m2@gmail.com



23, fevereiro de 2024

Assunto: Aceite de Adesão ao Pregão Eletrônico SRP - nº 45/2023

Prezados,

É com satisfação que informamos nossa decisão de aceitar a adesão ao Pregão Eletrônico SRP, referente ao processo nº 67230.001578/2023-45 e pregão eletrônico nº 45/2023, conforme edital publicado em 13/09/23.

Nossa empresa, MICHAEL LUCAS DE SANTANA SERVICOS, compromete-se a cumprir todas as condições estabelecidas no edital, bem como as obrigações contratuais decorrentes da participação no Sistema de Registro de Preços.

Segue em anexo a documentação necessária, devidamente preenchida e assinada, conforme exigido no edital.

Declaramos estar cientes e de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas, comprometendo-nos a fornecer os bens/serviços conforme especificado, nos prazos estipulados e com a qualidade requerida.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos as próximas etapas do processo.

Atenciosamente,

[Redacted signature area]

Diretor

[Redacted name area]



ORÇAMENTO



1. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME: Cpor
 ENDEREÇO:
 TELEFONE:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unit	Subtotal
1	Instalação de Split/Piso teto de 7000Btus a 12000btus. Com fornecimento de materiais , suporte, injeção de gás . Distância de até 15 m entre evaporadora e condensadora . Garantia de 90 dias.	3	R\$ 495,00	R\$ 1485,00
2	Instalação de ar condicionado Split/Piso teto de 18000Btus a 24000Btus. Com fornecimento de materiais , suporte , injeção de gás . Distância de até 15m entre evaporadora e condensadora . Garantia de 90 dias.	10	R\$ 600,00	R\$ 6000,00
3	Instalação de ar condicionado Split/Piso teto de 30000Btus a 420000Btus. Com fornecimento de materiais , suporte , injeção de gás . Distância de até 15m entre evaporadora e condensadora . Garantia de 90 dias.	2	R\$ 750,00	R\$ 1400,00
4	Desinstalação de ar-condicionado split de 9000btus a 60000btus. Instalado em altura, compreendendo retirada de unidade externa, unidade interna, tubulação, instalação elétrica, suporte, acabamento na alvenaria e transporte ao local indicado.	6	R\$ 195,00	R\$ 1170,00
5	Manutenção preventiva de ar-condicionado Split de até 12000Btus. Limpeza, desmontagem, montagem. Calibração e recarga do gás.	5	R\$ 230,00	R\$ 1150,00

TOTAL R\$11205,00

DATA: 21/02/2024

Rosinaldo Regis de Oliveira
 Rua rio Ipojuca , Ipsep
 Recife , Pernambuco
 81997488352



ORÇAMENTO

Cliete: Cpor

Local:

Item	Tipo	Qty	Serviço	Valor Unit	Valor Total
Item 1	Instalação de Split/Piso teto de 7000Btus a 12000btus. Com fornecimento de materiais , suporte, injeção de gás . Distância de até 15 m entre evaporadora e condensadora . Garantia de 90 dias.	3	Instalação	R\$ 550,00	R\$ 1650,00
Item 2	Instalação de ar condicionado Split/Piso teto de 18000Btus a 24000Btus. Com fornecimento de materiais , suporte , injeção de gás . Distância de até 15m entre evaporadora e condensadora . Garantia de 90 dias.	10	Instalação	R\$ 580,00	R\$ 5800,00
Item 3	Instalação de ar condicionado Split/Piso teto de 30000Btus a 420000Btus. Com fornecimento de materiais , suporte , injeção de gás . Distância de até 15m entre evaporadora e condensadora . Garantia de 90 dias.	2	Instalação	R\$ 790,00	R\$ 1580,00
Item 4	Desinstalação de ar-condicionado split de 9000btus a 60000btus. Instalado em altura, compreendendo retirada de unidade externa, unidade interna, tubulação, instalação elétrica, suporte, acabamento na alvenaria e transporte ao local indicado.	6	Desinstalação	R\$ 180,00	R\$ 1080,00
Item 5	Manutenção preventiva de ar-condicionado Split de até 12000Btus. Limpeza, desmontagem, montagem. Calibração e recarga do gás.	5	Manutenção	R\$ 250,00	R\$ 1250,00

TOTAL R\$ 11360,00

Recife, 21 de Fevereiro de 2024

Socio-Diretor

Assinado Eletronicamente

Recife, 11 de setembro de 2022

RG: 2.040.356-09-PE



Endereço: Rua Ceará, 69, Guararapes, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54426-590
CNPJ: 33.818.197/0001-02 | Tel.: 81 99797-8254 | E-mail: climatizacao.m2@gmail.com

Orçamento Cpor

LOCAL	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR	TOTAL
	Serviço de instalação de ar-condicionado Split/Piso- teto de 7000Btus a 12000Btus, com fornecimento de insumos e materiais, suporte, injeção de gás, com distância até 15 metros entre evaporadora e condensadora, Garantia de 90 dias.	3	R\$ 450,00	R\$ 1350,00
	Serviço de instalação de ar-condicionado Split/Piso- teto de 18000Btus a 24000Btus, com fornecimento de insumos e materiais, suporte, injeção de gás, com distância até 15 metros entre evaporadora e condensadora, Garantia de 90 dias.	10	R\$ 550,00	R\$ 5500,00
	Serviço de instalação de ar-condicionado Split/Piso- teto de 30000Btus a 42000Btus, com fornecimento de insumos e materiais, suporte, injeção de gás, com distância até 15 metros entre evaporadora e condensadora, Garantia de 90 dias.	2	R\$ 700,00	R\$ 1400,00
	Serviço de desinstalação de ar- condicionado split de 9000Btus a 60000Btus instalado em altura, compreendendo retirada de unidade externa, unidade interna, tubulação, instalação elétrica, suporte, acabamento na alvenaria e transporte ao local indicado.	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	Serviço de manutenção preventiva de ar-condicionado Split até 12000Btus: Limpeza com produtos apropriados, desmontagem, montagem; substituição de isolante térmico e suporte, Tapa furos, revisão elétrica e mecânica; calibração e recarga do gás.	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00
	Total		R\$10145,00	

Jaboatão dos Guararapes, 21 Fevereiro, de 2024

Michael Lucas de
Santana Diretor

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS



O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Prestação de serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 23 de fevereiro de 2024.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
() Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra:

A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno que foge ao padrão.

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5o da IN 65/2021 – SEGES/ME:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

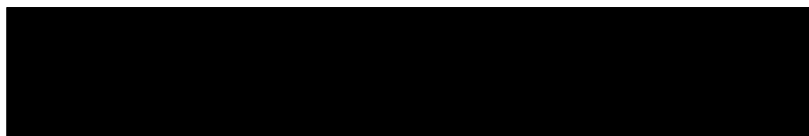
§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme mapa comparativo.

Preço de referência conforme mapa comparativo.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços e 03 (três) folhas como mapa comparativo, seguem anexas a este relatório.

Recife, PE, 23 de fevereiro de 2024.



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS



O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Prestação de serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 23 de fevereiro de 2024.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
() Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra:

A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno que foge ao padrão.

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

- () I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- (X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- ou
- §1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme mapa comparativo.

Preço de referência conforme mapa comparativo.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços e 03 (três) folhas como mapa comparativo, seguem anexas a este relatório.

Recife, PE, 23 de fevereiro de 2024.


Fiscal de Contrato Ar-condicionado do CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DESMIL

CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)



JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo n.º 64215.000786/2024-16)

IN 65/2021, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;



c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.


III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Foram utilizados pesquisa de preço direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital conforme previsto na *IN 65/2021*, Art. 5º onde prevê o inciso I como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.

Recife, PE, 23 de fevereiro de 2024.


[Redacted Signature]

Enc. Material do Curso de Artimanaria do CPOR/R

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
 (CPOR / 7º RM / 1933)

X

MAPA COMPARATIVO

EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03
EMPRESA 01: CLIMAX AR CONDICIONADO	EMPRESA 02: AVIGA ENGENHARIA	EMPRESA 03: M2 CLIMATIZAÇÃO
CNPJ 27.940.063/0001-42	CNPJ 09.079.383/0001-00	CNPJ 31.818.197/0001-02

ROCESSO Nº 64215.000786/2024-16

TEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND MED	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MEIHOR VALOR	QTD	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT/ PISO-TETO DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS. COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS, SUPORTE, INJEÇÃO DE GÁS, COM DISTÂNCIA ATÉ 15 METROS ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, GARANTIA 90 DIAS.	2020	sv	R\$ 495,00	R\$ 550,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	3	R\$ 1.350,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT/ PISO-TETO DE 18.000 BTUS A 24.000 BTUS. COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS, SUPORTE, INJEÇÃO DE GÁS, COM DISTÂNCIA ATÉ 15 METROS ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, GARANTIA 90 DIAS.	2020	sv	R\$ 600,00	R\$ 580,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	10	R\$ 5.500,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT/ PISO-TETO DE 30.000 BTUS A 42.000 BTUS. COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS, SUPORTE, INJEÇÃO DE GÁS, COM DISTÂNCIA ATÉ 15 METROS ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, GARANTIA 90 DIAS.	2020	sv	R\$ 750,00	R\$ 790,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	2	R\$ 1.400,00
10	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E ACONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 60.000 BTUS INSTALADO EM ALTURA, COMPREENDENDO RETIRADA DE UNIDADE EXTERNA, UNIDADE INTERNA, TUBULAÇÃO, INSTALAÇÃO E LÊTRIC A, SUPORTE E ACABAMENTO NA ALVENARIA E TRANSPORTE ALOCAI INDICADO.	2020	sv	R\$ 195,00	R\$ 180,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	6	R\$ 900,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ARCONDICIONADO SPLIT ATÉ 12.000 BTUS; LIMPEZA COM PRODUTOS APROPRIADOS, DESMONTAGEM, MONTAGEM; SUBSTITUIÇÃO DE SOLTETEMICO E SUPORTE, TAPA FUSOS, REVISÃO ELÉTRICA E MECÂNICA; CALIBRAÇÃO E RECARGA DO GÁS.	2020	sv	R\$ 230,00	R\$ 250,00	R\$ 199,00	R\$ 199,00	5	R\$ 995,00



R\$ 1.350,00

VALOR TOTAL DO ITEM

BS: A metodologia aplicada para o valor de referência foi aferido por meio da mediana dos valores observados.

[REDACTED]

ILAO BAIUSA FINIO CCIMES JUNIOR - Z SR

Responsável pela pesquisa





> Solicitar adesão > Visualizar > Voltar

Nº Solicitação: 00002/2024

Unidade Gerenciadora: 120632 - GAP-RF

Número da compra/ano: 00045/2023

Modalidade da compra: 05 - Pregão

Situação: Aceita

Responsável: LEVI BEZERRA DA SILVA - levi.bezerras@gmail.com

Texto Justificativa: Aquisição em acordo com a legislação e não dispor de ATA SRP Vigente

Anexo Justificativa:

Nome	Visualizar
04	

Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)? Sim

Anexo Demonstração:

Nome	Visualizar
Orçamento Cpor	

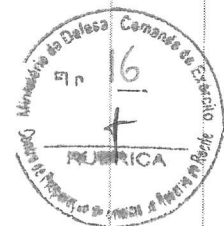
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)? Sim

Anexo Aceitação:

Nome	Visualizar
Aceite Pregão nº 452023	

Itens para adesão:

Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
31.818.197/0001-02 - MICHAEL LUCAS DE SANTANA SERVICOS	00001	SERVIC O DE INSTALAC A O DE AR CONDICIONADO SPLIT/ PISO-TETO DE 7.000 BTUS A12 .000 BTUS. COM FORNECIMENTO DE I N S U M O S E MATERIAIS, SUPORTE, INJEC A O DE GA S, COM DISTA NCIA ATE 15 METROS ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA.GARANTI A 90 DIAS .	2.00000	2.00000		Aceita
31.818.197/0001-02 - MICHAEL LUCAS DE SANTANA SERVICOS	00002	SERVIC O DE INSTALAC A O DE AR CONDICIONADO SPLIT/ PISO-TETO DE 18.000 BTUS A2 4.000 BTUS. COM FORNECIMENTO	8.00000	8.00000		Aceita
		EVAPORADORA E CONDENSADORA.GARANTI A 90 DIAS .				
31.818.197/0001-02 - MICHAEL LUCAS DE SANTANA SERVICOS	00003	SERVIC O DE INSTALAC A O DE AR CONDICIONADO SPLIT/ PISO-TETO DE 30.000 BTUS A4 2.000 BTUS. COM FORNECIMENTO DE I N S U M O S E MATERIAIS, SUPORTE, INJEC A O DE GA S, COM DISTA NCIA ATE 15 METROS ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA.GARANTI A 90 DIAS .	2.00000	2.00000		Aceita
31.818.197/0001-02 - MICHAEL LUCAS DE SANTANA SERVICOS	00006	SERVIC O DE MANUTENC A O PREVENTIVA DE ARCONDICIONADO SPLIT ATE 12.000 BTUS: LIMPEZA COM PRODUTOS APROPRIADOS, DESMONTAGEM, MONTAGEM; SUBSTITUIC A O DE I S O L A N T E T E R M I C O E SUPORTE, TAPA FUROS, REVISA O ELE TRICA E MECA NICA: CALIBRAC A O E RECARGA DO GA S.	6.00000	6.00000		Aceita
31.818.197/0001-02 - MICHAEL LUCAS DE SANTANA SERVICOS	00010	SERVIC O DE DESINSTALAC A O D E A RCONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 60 . 000 BTUIN STALADO EM A LT U R A , COMPREENDENDO RETIRADA DE UNIDADE EXTERNA, UNIDA DE I NTERNA,TUBULAC A O, INSTALAC A O E LE TRICA, S U P O R T E ,ACABAMEN TO NA AL VENARIA ETRANSPORTE ALOCAL INDICADO.	6.00000	6.00000		Aceita



Contratos.gov.br

Solicitar adesão
Solicitar adesão



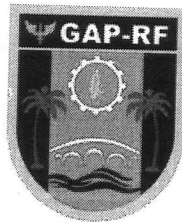


MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE
DIVISÃO DE OBTENÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 45/GAP-RF/2023

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA
FINS DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GAP-RF E OM' s APOIADAS NA
LOCALIDADE DE RECIFE-PE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E
MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA**

NUP 67230.001578/2023-45
87250.001578/2023-45



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!



ANEXO 2



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE
DIVISÃO DE OBTENÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/GAP-RF/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/GAP-RF/2023
NUP 67230.001578/2023-45

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202...., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202...., publicada no de/...../202...., processo administrativo n.º 67230.001578/2023-45, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/GAP-RF/2023, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA FINS DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GAP-RF E OM's APOIADAS NA LOCALIDADE DE RECIFE-PE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, ANEXO 1 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/GAP-RF/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (<i>se exigida no edital</i>)	Modelo (<i>se exigido no edital</i>)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE (GAP-RF).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.818.197/0001-02 DUNS®: 946601058
Razão Social: MICHAEL LUCAS DE SANTANA SERVICOS
Nome Fantasia: M2 CLIMATIZACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/07/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	27/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/04/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/05/2024
Receita Municipal	Validade:	07/05/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Ministério da Fazenda

Olá, [Redacted]

≡ Cadin

🏠 Início

🏢 Instituições

👤 Usuários

📄 Cadastro

↕ Remessa

Consulta Credora

Critério

CNPJ

CNPJ

31.818.197/0001-02

Consultar

Limpar



Instituição

CPF

/ CNPJ

Nome

Transação

Situação Atual

Referência

Nenhum registro incluído pela instituição credora



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/04/2024 07:36:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MICHAEL LUCAS DE SANTANA SERVICOS**
CNPJ: **31.818.197/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 15/04/2024 11:22
 Usuário: ██████████

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160191	CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.631.153/0001-01	AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE	52060-335
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	OD:(081) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905

Ano	Tipo	Número
2024	NE	129

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232082	1000000000	339039	160503	C6ENMILCAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/04/2024	Global	64215.000786/2024-16	0,0000	8.794,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
31.818.197/0001-02	MICHAEL LUCAS DE SANTANA SERVICOS	54325-590
Endereço	UF	Telefone
CEARA 69 GUARARAPES	PE	
Município		
JABOATAO DOS GUARARAPES		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-	I	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

SI - 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CONFORME REQ 01/2024 - FISCONTR/DIV_ADM/EM - NUP:64215.000786/2024-16, DE 23/02/24 (2024NC000711 - DECEX -160503) C6ENMILCAPE. (PREGÃO 45/2023 - UASG 120632 - CPOR/R NÃO PARTICIPANTE DA ATA).

Local da Entrega

AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020 - CASA FORTE, RECIFE - PE, 52060-335

Informação Complementar

12063205000452023 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/04/2024 12:03:50	Alteração

Data e hora da consulta: 15/04/2024 11:22

Usuário: ██████████

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista
8.794,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SERVIC O DE INSTALAC A O DE AR CONDICIONADO SPLIT/ PISO-TETO DE 7.000 BTUS A12 .000 BTUS. COM FORNECIMENTO DE I N S U M O S E MATERIAIS, SUPORTE, INJEC A O DE GA S, COM DISTA NCIA ATE 15 METROS ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA,GARANTIA 90 DIAS .	900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/04/2024	Inclusão	2,00000	450,0000	900,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - SERVIC O DE INSTALAC A O DE AR CONDICIONADO SPLIT/ PISO-TETO DE 18.000 BTUS A2 4.000 BTUS. COM FORNECIMENTO DE I N S U M O S E MATERIAIS, SUPORTE, INJEC A O DE GA S, COM DISTA NCIA ATE 15 METROS ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA,GARANTI A 90 DIAS .	4.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/04/2024	Inclusão	8,00000	550,0000	4.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - SERVIC O DE INSTALAC A O DE AR CONDICIONADO SPLIT/ PISO-TETO DE 30.000 BTUS A4 2.000 BTUS. COM FORNECIMENTO DE I N S U M O S E MATERIAIS, SUPORTE, INJEC A O DE GA S, COM DISTA NCIA ATE 15 METROS ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA,GARANTI A 90 DIAS .	1.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/04/2024	Inclusão	2,00000	700,0000	1.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00006 - SERVIC O DE MANUTENC A O PREVENTIVA DE ARCONDICIONADO SPLIT ATE 12.000 BTUS: LIMPEZA COM PRODUTOS APROPRIADOS, DESMONTAGEM, MONTAGEM; SUBSTITUIC A O DE I S O L A N T E T E R M I C O E SUPORTE, TAPA FUROS, REVISAO ELE TRICA E MECA NICA; CALIBRAC A O E RECARGA DO GA S.	1.194,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/04/2024	Inclusão	6,00000	199,0000	1.194,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00010 - SERVIC O DE DESINSTALAC A O DE A RCONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 60 .000 BTU IN STALADO EM A L T U R A , COMPREENDENDO RETIRADA DE UNIDADE EXTERNA, UNIDA DE I NTERNA,TUBULAC A O, INSTALAC A O E LE TRICA, S U P O R T E ,ACABAMEN TO NA AL VENARIA E TRANSPORTE ALOCAL INDICADO.	900,000

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/04/2024 12:03:50	Alteração

Data e hora da consulta: 15/04/2024 11:22

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

8.794,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00010 - SERVIC O DE DESINSTALAC A OD E A RCONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 60 . 000 BTUIN STALADO EM A L T U R A , COMPREENDENDO RETIRADA DE UNIDADE EXTERNA, UNIDA DE I NTERNA, TUBULAC A O, INSTALAC A O E LE TRIC A, S U P O R T E , ACABAMEN TO NA AL VENARIA E TRANSPORTE ALOCAL INDICADO.	900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/04/2024	Inclusão	6,00000	150,0000	900,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

12/04/2024 12:03:50

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

12/04/2024 11:17:33

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/04/2024 12:03:50	Alteração

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCOLO Nº 303

DATA: 16/04/24

DESTINO: SALC

DESPACHO: DA ENCAMINHAMENTO

AO DOCUMENTO

/

Recife - PE, 16/04/24

Ass: [assinatura]
Assessor Administrativo e financeiro do CPOB



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ªRM/ 1933)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

VOLUME I

Aos 12 dias do mês de Abril de 2024, neste Protocolo / Apoio, procedemos ao encerramento do volume nº I do processo nº 64215.000786/2024-16, da folha _____ a _____.



Auxiliar 1 da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos